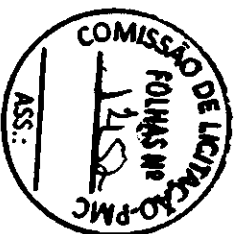




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
 CNPJ: 15.066.800.000/163
 Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº



2.01.01	Escanção com traço de seteira com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	127,20
2.01.02	Regulatório mecanizada de áreas	m2	639,00
2.02.01	Mão-de obra no traço 1:3	m	212,00
2.02.02	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	699,00
2.02.03	Paseado em concreto simples 6' de largura e/ou	m2	318,00
2.03.01	Piaca de obra em terra com imprimido digital, lustrada, placa 50x50 em drapa emulsada para identificação de logradouros	m2	2,40
2.03.02	Emalçamento permanente, vertical, com placa de aço (80x60cm) com poste de madeira 8,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	8,00
2.03.03	Emalçamento permanente, vertical, com placa de aço (80x60cm) com poste de madeira 8,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	3,00
2.03.04	Limpeza geral	m2	639,00
3.01.01	Reservação com traço de seteira com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	184,80
3.01.02	Regulatório mecanizada de áreas	m2	639,00
3.02.01	Mão-de obra com corte simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	294,00
3.02.02	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	924,00
3.02.03	Paseado em concreto simples 6' de largura e/ou	m2	309,00
3.03.01	Placa de obra em terra com imprimido digital, lustrada, placa 20x20 em drapa emulsada para identificação de logradouros	m2	2,40
3.03.02	Emalçamento permanente, vertical, com placa de aço (80x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	1,00
3.03.03	Emalçamento permanente, vertical, com placa de aço (80x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	2,00
3.03.04	Limpeza geral	m2	624,00

Rio Real-BA, 05 de janeiro de 2015

ORLANDO BILITO DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Souza Góes
Viviane de Souza Góes
 Arquiteta e Urbanista
 CAU Nº A53993-9

Certidão nº 61497/2017
 27/10/2017, 09:39
 Chave de Impressão: 8YdyB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2017 e contém 3 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61497/2017, emitida em 27/10/2017



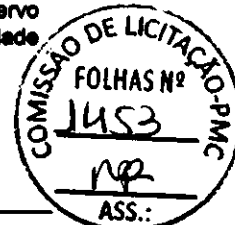
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
61499/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA ✓
Registro: 38846/D RNP: 0600714487
Título profissional: Engenheiro Civil



Número de ART: BA2016.046387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2016 Emitida em: 22/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CPF/CNPJ: 16.088.800/0001-83

Endereço do contratante: AVENIDA RUI BARBOSA
Complemento: PARQUE DA CIDADE
Cidade: RIO REAL

Nº:
Bairro: CENTRO
UF: BA CEP: 48330000

Contrato: 097/2015 Celebrado em: 23/02/2015
Valor do contrato: R\$ 750.010,00 Tipo de contratante:

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUI BARBOSA
Complemento: PARQUE DA CIDADE
Cidade: RIO REAL

Nº: 8/N
Bairro: CENTRO
UF: BA CEP: 48330000

Data de início: 23/02/2015 Conclusão efetiva: 23/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CPF/CNPJ: 15.088.800/0001-83

Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 121 - Fiscalização de Obra Técnica 11682.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 11682.00 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS A, B, D, E, F DO LOTEAMENTO PQ DAS MANGUEIRAS E CONTINUAÇÃO DA RUA OLAVO BILAC, NO MUNICÍPIO DE RIO REAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61499/2017
23/07/2017
C0a6D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0a6D

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
 CNPJ: 15.088.800.0001/83
 Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DM OBRAS, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA.**, com Sede na Praça José Nete Batista, 38, 1º andar, Centro - Itapicuru / Bahia, CEP: 48.475-000 inscrita no CNPJ nº 10.635.653/0001-36, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**, com Sede na Avenida Rui Barbosa, s/n, Centro - Rio Real / Bahia, CEP: 48.330-000, inscrita no CNPJ nº 15.088.800/0001-83, **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, NO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BA.**

CONTRATO Nº 097/2016
VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.010,90 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/02/2016 a 23/06/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil : Luis Gustavo Rocha de Souza - CREA-BA: 38.845/D - RNP: 0500714487
ART Nº BA 2016.048387

1	TERRAPLANAGEM		
01.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dim 601 a 800m	m3	2.820,50
01.002	Regularização mecanizadas de áreas	m2	11.682,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
02.001	Melo-flo de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	3.764,00
02.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	11.682,00
02.003	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	5.508,00
3	DIVERSOS		
03.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00
03.002	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	20,00
03.003	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	12,00
03.004	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desarmada, com pintura indicativa em novoazul, 02 demãos	un	24,00
03.005	Limpeza geral	m2	11.682,00

Rio Real-BA, 02 DE SETEMBRO DE 2016

ORLANDO BRITO DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

Viviano de Souza Góes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A36893-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61499/2017, emitida em 27/10/2017

Certidão nº 61499/2017
 27/10/2017, 09:07
 Chave de Impressão: C0e6D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2017 e contém 2 folhas



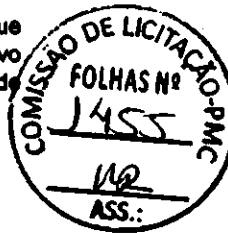
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
18267/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA ✓
 Registro: 38846/D BA RNP: 0806714487
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número de ART: BA20190100201 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2019 Balcada em: 17/07/2019
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU CPF/CNPJ: 13.647.667/0001-60
 Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 68
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48475000
 Cidade: ITAPICURU
 Contrato: 099/2017 Celebrado em: 06/09/2017
 Valor do contrato: R\$ 328.264,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA RAIMUNDO LIRO Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48475000
 Cidade: Itapicuru
 Data de início: 06/09/2017 Conclusão efetiva: 06/03/2018
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU CPF/CNPJ: 13.647.667/0001-60
 Atividade Técnica: 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE;

Observações
 Execução de obras de Requalificação da Praça da Rodovéria (Praça Raimundo Liro).

- Informações Complementares
- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE AZADIRACHTA INDICA, PLANTIO DE GRAMA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
 - ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 18267/2019
17/07/2019, 16:45
B8eC5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B8eC5

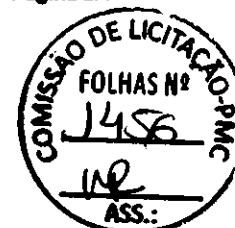
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, com Sede na Praça José Nete Batista, 35, 1 andar, Centro - Itapicuru /Bahia, CEP: 48.475-000 inscrita no CNPJ nº 10.635.663/0001-36, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, com Sede na Praça da Bandeira, 58, Centro - Itapicuru / Bahia, CEP: 48.475-000, inscrita no CNPJ nº 13.647.557/0001-60, os serviços de execução de obras de requalificação da Praça da Rodoviária (Endereço: Praça Raimundo Liro, SN, Bairro: Centro, Itapicuru-BA, CEP: 48.475-000) conforme contrato de repasse nº 1003481, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos fornecidos pela prefeitura TP 004/2017 e processo administrativo 115/2017.

CONTRATO Nº 099/ 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.264,29 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/09/2017 a 06/03/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: LUIS GUSTAVOS ROCHA DE SOUZA - CREA-BA: 38.846/D

RNP: 0600714487

ART Nº BA20170128946.

1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,50
1.1.2	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016	m²	12,00
1.1.3	Demolição de concreto simples	m³	53,45
1.1.4	Remoção de poste de concreto armado	und	5,00
1.1.5	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m²	527,83
1.1.6	Demolicao de alvenaria de tijolos macicos sem reaproveitamento (base de banco)	m³	4,48
1.1.7	Transporte de entulho com caminhao basculante 6 m³, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m³	91,24
1.1.8	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	m²	418,21
1.2.1	Aterro com argila para jardim (paisagismo), 7 cm de espessura	m³	126,45
1.3.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af 12/2015 (Vermelho)	m²	658,92
1.3.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af 12/2015 (Cor. Amarelo).	m²	84,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18267/2019, emitida em 17/07/2019



Certidão nº 18267/2019
17/07/2019, 18:50

Chave de Impressão: B6aCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/07/2019, às 18:50.





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
 Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



1.3.3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af_12/2015	m²	1889,14
1.3.4	Piso tátil de concreto, direcional e alerta, colorido, 40 x 40 x 2,5 cm	m²	850,00
1.3.5	Piso cimentado e = 1,5 cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente e argamassa em preparo mecanizado	m²	
1.4.1	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af_12/2015	m²	199,07
1.5.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário), af_06/2016	m	1362,94
1.5.2	Execução de escada em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af_12/2015	m²	22,31
1.5.3	Corrimão tubo de aço galvanizado 3/4" com bracedeira	m	69,92
1.5.4	Banco de concreto c/ encosto de 1,60 x 0,40 m	und	59,00
1.5.5	Lixeira - Coleta seletiva de lixo	und	18,00
1.5.6	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	und	56,00
1.5.7	Plantio de grama batatais em placas	m²	1806,45
1.6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual, Af_06/2014	m²	52,72
1.6.2	Forma curva para estruturas, em compensado resinado flexível de 6mm, 07 usos, inclusive escoramento	m²	26,36
1.6.3	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha	m²	26,36
1.6.4	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento, Af_07_2016	M²	26,36
1.6.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 35 mm, Af_06/2014	m²	30,91
1.6.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica, uma cor, af_06/2014	m²	30,91
1.7.1	Poste concreto seção circular comprimento = 9m carga nominal no topo 200 kg inclusive escavação exclusive transporte - fornecimento e colocação.	und	6,00
1.7.2	Deslocamento de poste de concreto armado duplo T (DT) ou circular de 9 a 12m	und	1,00
1.7.3	Caixa de Passagem 60x60x70 Fundo brita com tampa	und	4,00
1.7.4	Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,60x0,60x0,70 m, Fundo brita com tampa	und	9,00
1.7.5	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em poste - fornecimento e instalação, af_12/2015	m	305,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18267/2019, emitida em 17/07/2019



Certidão nº 18267/2019
 17/07/2019, 16:50

Chave de Impressão: B6eC5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 3 folhas






ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
 Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



1.7.6	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	422,46
1.7.7	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50 m, em tubo aco galv 3/4, p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	und	52,00
1.7.8	Luminaria fechada para iluminação publica - lampadas de 250/500w - fornecimento e instalação (excluindo lampadas)	und	52,00
1.7.9	Lampada de vapor de sodio de 250wx220v - fornecimento e instalação	und	52,00
1.7.10	Pintura epoxi, duas demãos (Poste de concreto reaproveitado)	m ²	45,22
1.8.1	Limpeza final da obra	m ²	4746,48

Itapicuru - BA, 10 de maio de 2019.


 Heleon Lubeck Santos Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 171606068-0
 Representante da Prefeitura


 Magno Ferreira de Souza
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 18267/2019, emitida em 17/07/2019



Certidão nº 18267/2019
 17/07/2019, 18:50
 Chave de Impressão: B6aCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2019 e contém 3 folhas









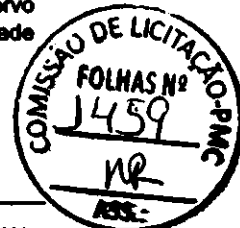
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
69890/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA ✓
Registro: 38845/D BA RNP: 0800714487
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: BA20200282091 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2020 Emitida em: 23/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO CPF/CNPJ: 13.806.567/0001-00
Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 636
Complemento: Bairro: CENTRO UF: BA CEP: 48840000
Cidade: Cansanção
Contrato: 189/2019 Celebrado em: 18/12/2019
Valor do contrato: R\$ 732.859,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CACIMBAS, CAPOEIRAS, DEXAÍ e MONTEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS POVOADOS UF: BA CEP: 48840000
Cidade: CANSANÇÃO
Data de início: 18/12/2019 Conclusão efetiva: 18/02/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO CPF/CNPJ: 13.806.567/0001-00
Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 4.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS SEM COBERTURAS NOS POVOADOS DE CANSANÇÃO, BAHIA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COM SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 69890/2020
29/10/2020, 17:05
AAw65

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAw65





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 535 - CEP 45.945-400 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, inscrita no CNPJ nº 13.806.567/0003-00, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Rua Teófilo de Freitas, nº 73, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 46600-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 060071448-7, Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051618962-9 e Jose Uilson Ferreira de Souza CREA Nº 0518677133, executou a Obra de Construção de quadras poliesportivas sem cobertura - 220V, com sepatas nos povoados de Cansanção/BA abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATO Nº 169/2019

VALOR: 732.659,04 (Setecentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

ART Nº BA20200252091 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20200255344 - Engenheiro Civil Jose Uilson Ferreira de Souza

ART Nº BA20200279751 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Período da Obra: 18/12/2019 a 20/05/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69690/2020, emitida em 29/10/2020



Certidão nº 69690/2020

29/10/2020, 17:18

Chave de Impressão: AA465

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas

1,1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1,2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábua corridas	m	30,00
1,3	41566	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica aerea trifásica 40A	un	1,00
1,4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00
2,1	93368	SINAPI	Escavação manual de valetas com profundidade menor que 1,30	m²	19,44
2,2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de valeta	m²	42,00
2,3	96995	SINAPI	Reaterro manual aplicado com soquete de valeta com material da obra	m²	19,44
2,4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m²	1,50
3,1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3.1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m²	1,80
3,2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80

(Handwritten signatures and checkmarks)

(Handwritten signatures)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 999 - CEP 42.942-999 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.867/0001-00



3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m²	7,80
4.1			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclui carga e	m²	15,00
4.1.2	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com amarração e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	96276+88 309	COMP.	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_08/2016 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 6 furos 9x18x18cm ; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, areia e areia)	m²	46,00
6.1	85168	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,60 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00
7.1	69053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso de quadra, espessura 150 micras	m²	480,00
8.1.1	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico	m²	46,00
9.1	66489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	46,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41585	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73924/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambreado, 2 demãos	m²	216,00
10.1	68086	SINAPI	capa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.1	83397	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=9,00 m. Carga Nominal 500 Kg, inclusive instalação, exclui transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	68086	SINAPI	capa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93685	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	5,00
10.1.4	92861	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	90665	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2016	unid.	1,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	unid.	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69690/2020, emitida em 29/10/2020

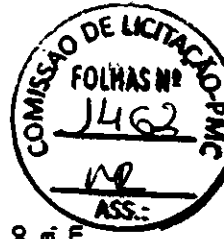
Certidão nº 69690/2020
29/10/2020, 17:18
Chave de Impressão: AAw65

O documento neste site registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCRÉDIO GOMES, 909 - CEM. ALVARO DE CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.808.567/0001-00



10.1.9	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00
10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	30,00
10.2			Instalação elétrica interna		
10.2.1	83448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 300X300X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI-H	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 9mm x 5m	unid.	50,00
10.2.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	120,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	Reator retangular fechado com lâmpada vapor 400W	un	8,00
10.2.5	72281	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11.1.1	25400	SINAPI-H	Par de tabelas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de traves para futsal oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	un	1,00
11.1.3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de vôleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
12.1	82335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2 015	M	452,00
12.2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	335,00
12.3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	585,00
12.4	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00
13.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69690/2020, emitida em 29/10/2020



Certidão nº 69690/2020
 29/10/2020, 17:18
 Chave de Impressão: AAw65

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas

1.1	74208/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m	30,00
1.3	41598	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica aerea trifásica 40A	un	1,00
1.4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 524 - CEP 45.940-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.808.867/0001 - 00



2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor que 1,30	m²	19,44
2.2	94090	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	42,00
2.3	96996	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete de vala com material da obra	m²	19,44
2.4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de concreto ou espata	m²	1,80
3.1					
CONCRETO ARMADO - SAPATAS					
3.1.1	96241	SINAPI	Leito de concreto magro, aplicado em placas e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3.1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m²	1,80
3.2					
CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	96241	SINAPI	Leito de concreto magro, aplicado em placas e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80
3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m²	7,80
4.1					
CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA					
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclusiva carga e	m²	15,00
4.1.2	72163	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com amarração e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	95276+06300	COMP.	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF. 09/2016 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
5.1					
ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19cm ; assentamento com argamassa traço 1:2:6 (cimento, cal e areia)	m²	46,00
6.1					
6.1	95188	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,60 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00
7.1					
7.1	69053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso de quadra, espessura 150 micras	m²	480,00
8.1.1					
8.1.1	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:6, preparo mecânico	m²	46,00
9.1					
9.1	68489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	46,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epond 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73924/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambreado, 2 demãos	m²	216,00
10.1					
10.1	68086	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69690/2020, emitida em 29/10/2020



Certidão nº 69690/2020
29/10/2020, 17:18

Chave de Impressão: AA465

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 999 - CEP 45.946-999 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00



10.1.1	83367	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=9,00 m. Carga Nominal 500 Kg, inclusive instalação, exclusive transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	66096	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93665	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	6,00
10.1.4	92661	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	96695	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO S/B PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 08/2016	unid.	1,00
10.1.7	93006	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	unid.	2,00
10.1.8	96732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016. P	unid.	18,00
10.1.9	91802	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00
10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	30,00
10.2			Instalação elétrica interna		
10.2.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI-I	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 8mm x 5m	unid.	50,00
10.2.3	91636	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	120,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	Reator retangular fechado com lampada vapor 400W	un	8,00
10.2.5	72261	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11.1.1	25400	SINAPI-I	Par de tabelas de basquetê em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de traves para futebol oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	un	1,00
11.1.3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de vôleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
12.1	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2 015	M	452,00
12.2	7156	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	335,00
12.3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futebol Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	565,00
12.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69690/2020, emitida em 29/10/2020

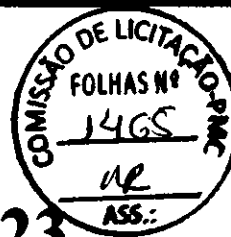


Certidão nº 69690/2020
29/10/2020, 17:18
Chave de Impressão: A4w65

O documento neste site registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas



PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**
(CONTINUAÇÃO)

3



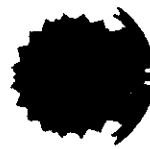
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 599 - CEP 42.942-599 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.667/0001-00



13,1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13,2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

1,1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1,2	90059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábua corridas	m	30,00
1,3	41586	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica aerea trifásica 40A	un	1,00
1,4	93684	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00
2					
2,1	93366	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor que 1,30	m³	19,44
2,2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m³	42,00
2,3	90995	SINAPI	Relevo manual aplicado com soquete de vala com material da obra	m³	19,44
2,4	96523	SINAPI	Escavação manual para blocos de coroamento ou sapata	m³	1,50
3					
3,1 CONCRETO ARMADO - SAPATAS					
3.1.1	96241	SINAPI	Leito de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3.1.2	96962	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	1,60
3,2 CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	95241	SINAPI	Leito de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80
3.2.2	95962	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	7,80
4					
4,1 CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA					
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclusiva carga e	m²	15,00
4.1.2	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com amarração e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	95276+86309	COMP.	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
5					
5,1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19cm ; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	46,00
6					
6,1	95189	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,60 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69690/2020, emitida em 29/10/2020



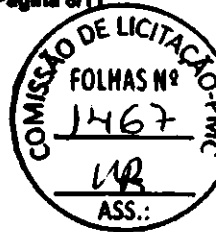
Certidão nº 69690/2020
 29/10/2020, 17:18
 Chave de Impressão: AAw65

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 230 - CEP 45.600-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.908.567/0001-00



7.1	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	480,00
8.1.1	67529	SINAPI	Mesa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico	m²	48,00
9.1	88488	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	48,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41885	SINAPI	Pintura acrílica de fibras de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73824/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alvenaria, 2 demãos	m²	216,00
10.1	68088	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.1	83367	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=8,00 m. Carga Nominal 500 Kg, inclusive instalação, exclui transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	68088	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93085	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	5,00
10.1.4	92881	SINAPI	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	99885	SINAPI	MASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	98111	SINAPI	CADIA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 08/2018	unid.	1,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	unid.	2,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016_P	unid.	18,00
10.1.9	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00
10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	30,00
10.2			instalação elétrica interna		
10.2.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 9mm x 5m	unid.	50,00
10.2.3	91838	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	120,00
10.2.4	74248/001	SINAPI	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor 400W	un	8,00
10.2.5	72281	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11.1.1	25400	SINAPI-I	Par de tabelas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de travessas para futebol oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69680/2020, emitida em 29/10/2020

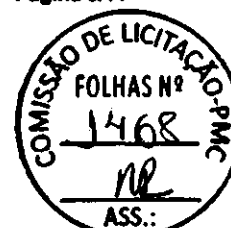
Certidão nº 69680/2020
 29/10/2020, 17:18
 Chave de Impressão: A4w85

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 698 - CEP 46.940-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.867/0001-00



11.1.3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de vôleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
12,1	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2_015	M	452,00
12,2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	336,00
12,3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	586,00
12,4	68316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00
13,1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13,2	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69690/2020, emitida em 29/10/2020

1,1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1,2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábua corrida	m	30,00
1,3	41588	SINAPI	instalação provisória de energia elétrica aerea trifásica 40A	un	1,00
1,4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00
2,1	93356	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor que 1,30	m²	19,44
2,2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	42,00
2,3	96995	SINAPI	Reaterro manual aplicado com soquete de vala com material da obra	m²	19,44
2,4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m²	1,50
3,1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	95241	SINAPI	Leitro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3.1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	1,80
3,2			CONCRETO ARMADO - VISAS BALDRAMES		
3.2.1	95241	SINAPI	Leitro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80
3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	7,80
4,1			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.1.1	96398	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclui carga e	m²	15,00

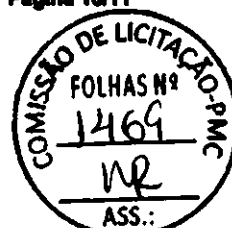
Certidão nº 69690/2020
 29/10/2020, 17:18
 Chave de Impressão: AA465

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANQUE DO REY, 402 - ENGENHO VELHO DE BROTAS - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.808.867/0001-00



4.1.2	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com armadura e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	95276+88 309	COMP.	POLIDORA DE PISO (POLTRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2018 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
4.1					
ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19cm ; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	48,00
6.1					
Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,80 m, inclusive cadeado.					
6.1	85188	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,80 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00
7.1					
Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso de quadra, espessura 150 micros					
7.1	88063	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso de quadra, espessura 150 micros	m²	480,00
8.1.1					
Missa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico					
8.1.1	87529	SINAPI	Missa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico	m²	48,00
9.1					
Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.					
9.1	88489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	48,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41895	SINAPI	Pintura acrílica de linhas de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73824/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alvenaria, 2 demãos	m²	216,00
10.1					
cabos de proteção para medidor -					
10.1	88088	SINAPI	cabos de proteção para medidor -	unid.	1,00
10.1.1	83387	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=9,00 m. Carga Nominal 500 Kg, inclusive instalação, inclusive transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	88088	SINAPI	cabos de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93666	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	5,00
10.1.4	92861	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	99985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	unid.	1,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	unid.	18,00
10.1.9	91902	SINAPI	CORREIA GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69890/2020, emitida em 29/10/2020



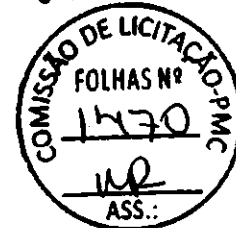
Certidão nº 69890/2020
 29/10/2020, 17:18
 Chave de Impressão: A4w65

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 908 - CEP 45.945-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00



10.1.10	91834	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	30,00
10,2			instalação elétrica interna		
10.2.1	83446	SINAPI	CAXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 6mm x 8m	unid.	50,00
10.2.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	120,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	Refletor retangular fechado com lampada vapor 400W	un	8,00
10.2.6	72281	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11.1.1	25400	SINAPI	Par de lâmpadas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25368	SINAPI	Conjunto metálico de travessas para futebol oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e rede	un	1,00
11.1.3	25368	SINAPI	Conjunto metálico para rede de vôleibol, inclusive rede e antenas	un	1,00
12,1	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONDIÇÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2 015	M	452,00
12,2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	335,00
12,3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Plo 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	585,00
12,4	88318	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00
13,1	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13,2	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69890/2020, emitida em 29/10/2020



CANSANÇÃO/BA, 20 DE MAIO DE 2020

Paulo Henrique Passos Andrade
 Paulo Henrique Passos Andrade
 Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE PASSOS DE ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

Rubivaldo Borges da Silva
 RUBIVALDO BORGES DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA 12.123

RUBIVALDO BORGES DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA

Certidão nº 69890/2020
 29/10/2020, 17:18
 Chave de Impressão: AA4685

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2020 e contém 10 folhas

SOV

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72 e por seu representante técnico Luís Gustavo Rocha de Souza, Engenheiro Civil, CREA BA 38.845, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que tomou conhecimento do local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc. em atendimento ao que preceitua o acórdão nº 983/2008 – TCU - Plenário e outros em mesmo sentido.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30
CPF: 835.010.025-72

Luís Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA BA 38.845

Luís Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR



A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

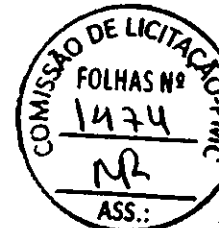
Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

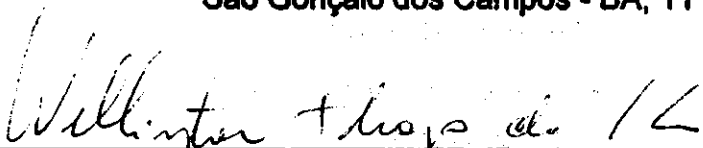
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 16.2

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a **RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA**, inscrito no CNPJ nº **11.557.132/0001-35**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº **08.812.128-30** e do CPF nº **835.010.025-72**, **DECLARA**, expressamente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** sob pena de inabilitação.

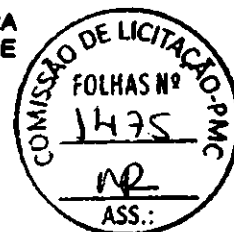
São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a **RODOVIA BA 502 - Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA:**

- d.1) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**.
- d.2) que obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS** durante a execução dos serviços;
- d.3) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a **RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** que o Senhor **LUIZ GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro sob o nº 38.845 CREA / BA é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Engenheiro Civil, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, na qualidade de Responsável Técnico e de pleno conhecimento do local onde será a realizada a obra.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72
Responsável Legal

CONCORDO em Participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Luiz Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

Luiz Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** que o Senhor **ROBERTO MOTA ARAÚJO SILVA**, brasileiro (a), RG nº 08947384-10 SSP/BA, CPF nº 013.499.275-03, inscrito no CREA/BA nº 95.626 é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Engenheiro de Segurança do Trabalho e engenheiro sanitaria e ambiental, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **DESTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / SSP-BA
Responsável Legal

CONCORDO em Participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

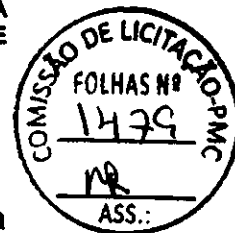
Roberto Mota Araújo Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho e engenheiro sanitaria e ambiental
CREA-BA 95.626

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO



A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de participação na licitação Tomada de Preços nº 002/2023, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, e sob as penas da lei, de que:

está enquadrada como MICROEMPRESA – ME. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

está enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

não está enquadrada como MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

**Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35**

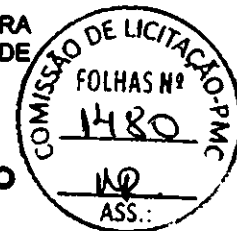
**Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72**

**Raimundo Cerqueira Costa Filho
CPF: 009.579.245-77
CRC/BA: 028026**

**Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 028026/0**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBAÚBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

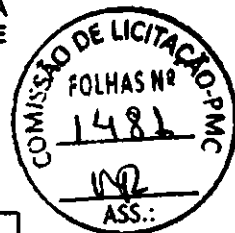
Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Fantasia: FORT AMBIENTAL
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000
Fone: (75) 3624-1519 E-mail: contato@fortambiental.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Carteira de Identidade: nº 08.812.128-30 CPF: nº 835.010.025-72
Data de Nascimento: 25/01/1985
Nacionalidade: Brasileira Profissão: Empresário
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Netuno, 556, Jardim Acácia – Feira de Santana / BA
Fone: (75) 99131-0929 E-mail: contato@fortambiental.com.br

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

**Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30
CPF: 835.010.025-72**

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, com sede na Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos - Bahia, CEP 44.330 - 000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**, e sob as penas da lei, de que:

1. Aceita as condições estipuladas no edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023**;
2. Executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município;
3. Obedecerá às ordens expedidas pelo Município, durante a execução das obras e serviços;
4. Dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
5. Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores do Município, e que estão aptos a participar desta licitação.
6. Apresenta fielmente o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, e-mail, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, o cargo e a função na empresa de quem assinará o eventual Contrato.
7. Não realiza no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
8. Que, na medida do possível, usará mão-de-obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
9. Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.

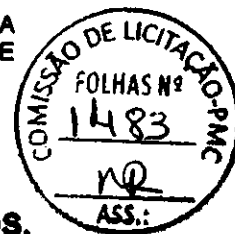
Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

ForTE Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72
Responsável Legal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

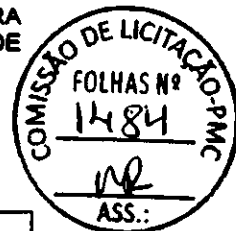
A empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sr. Wellington Thiago da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72
Responsável Legal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



LISTA DE EQUIPAMENTOS

Nome Fantasia: FORT AMBIENTAL
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000
Fone: (75) 3624-1519 E-mail: contato@fortambiental.com.br

Prezados Senhores,
Tendo examinado o edital n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 e seus elementos técnicos constitutivos, eu, Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, representante legal abaixo-assinado, informo os equipamentos e máquinas que dispomos em bom estado e que os mesmos estão disponíveis para execução dos serviços.

- Placa Vibratória
- Andaime
- Máquina de Solda
- Veículo com carroceria
- Carro de Mão
- Gerador de Energia
- Caçamba Truck
- Trator de Esteira
- Moniveladora 140 HP
- Rolo Compressor Vibratório 80 HP
- Outros que se fizerem necessários para execução dos serviços

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

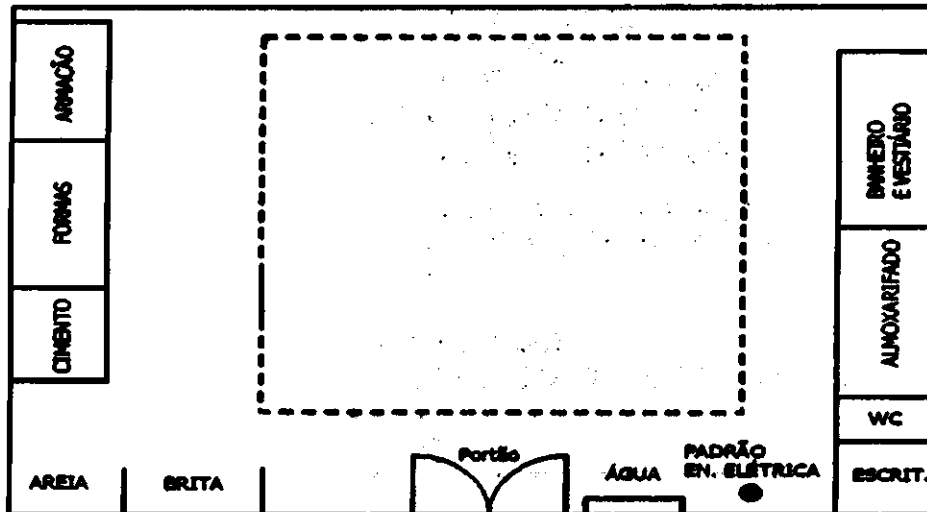
[Signature]

[Signature]

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIROS

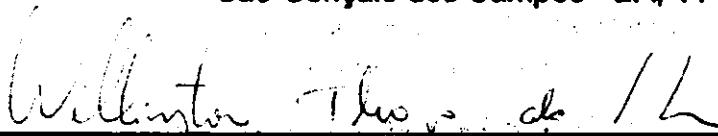


Os profissionais que irão compor o canteiro de obras são divididos em áreas de vivência e áreas operacionais, esses componentes dependem do porte da obra e serão dimensionados pelo engenheiro de acordo com as especificações da norma e necessidade da obra.

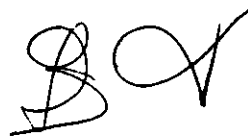
Os principais elementos das áreas de vivência são:

- Vestiários (masculino)
- Instalações sanitários (masculino)
- Escritório
- Almojarifado
- Materiais

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72





TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE PREÇOS PROPOSTOS

A empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sr. Wellington Thiago da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72
Responsável Legal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que os dos índices contábeis apresentados foram extraídos do balanço patrimonial



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	
Patrimônio Líquido	1.855.478,53	= 0,12

Solvência Geral

Ativo	2.071.385,62	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	= 9,59

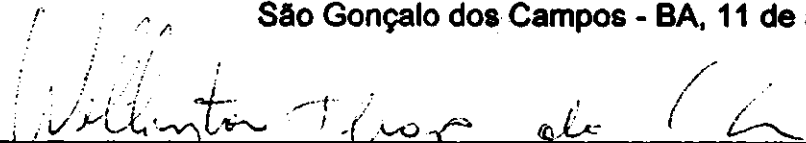
Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.054.605,01	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	= 9,52

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.054.605,01	
Passivo Circulante	215.907,09	= 9,52

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023



Forté Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

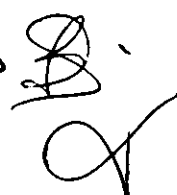
Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72



Raimundo Cerqueira Costa Filho

CPF: 009.579.245-77 - CRC/BA: 02802


Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 02802810

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, sediada na Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, disponibilidade equipe técnica disponível para execução do objeto contratual.

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	CREA-BA	VÍNCULO
LUÍS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA	Engenheiro Civil	CREA – BA 38.845	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico
ROBERTO MOTA ARAÚJO SILVA	Engenheiro Segurança do Trabalho e ambiental	CREA-BA 95.626	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico
ANTÔNIO MARCOS SANTOS CRUZ	Engenheiro Civil	CREA/BA 3000140964-BA	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** que o Senhor **ANTONIO MARCOS SANTOS CRUZ**, engenheiro civil, brasileiro, CPF: 055.979.255-71, e no RG: 15437085-10 inscrito no CREA/BA 3000140964-BA, RN 05214802072 é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Engenheiro Civil, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, na qualidade de Responsável Técnico e de pleno conhecimento do local onde será a realizada a obra.

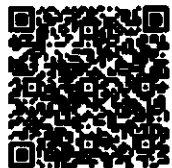
São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / SSP-BA
Responsável Legal

CONCORDO em Participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Antônio Marcos Santos Cruz
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000140964-BA

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/04/2023 16:56:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250

Proposta: 3875545

Controle Interno (Código Controle): 183245445

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000507750352250

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 - Centro, Crisópolis - BA -

DADOS DO TOMADOR: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CPF/CNPJ: 11557132000135 ROD BA 502 1245, , POVOADO DE OURO VER - CEP: 44.330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209126-1 LEITE ALVARES CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado eletronicamente por:
Rogério Jr. de M. Melo

ICP Brasil
Assinado eletronicamente por:
Eduardo de O. Nobrega



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250

Proposta: 3875545

Controle Interno (Código Controle): 183245445

Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352250



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada		
Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.751,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.751,82	11/04/2023	10/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.751,82	11/04/2023	10/07/2023

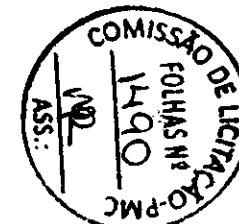
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	21/04/2023	16585454	R\$ 140,00

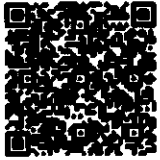
Em conformidade com a Lei 12.411/2011, o tomador deve pagar ao segurador um prêmio de 1,0% de PIS/Pasep e de 0% de COFINS sobre os prêmios de seguro, distribuído de acordo com a legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), inclui(m) o(s) valor(es) devido(s) desde a contratação de cobertura. Por favor, verificar o(s) valor(es) devido(s) no(s) extrato(s) ou em outra comunicação.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(m): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FFRE2A0F36384 Rua de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B6072065D15320F8E57750CFEAD0A7



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais e regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / o usuário junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número do processo constante de apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.susep.gov.br>. Este produto está protocolado através de Nº de Processo SUSEP: 18414.636371/2023-63 e Nº 15414.636374/2022-87. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá acessar a situação contratual de seu(s) seguro(s) e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 794 0361. Documento Junto: 0800 540 0361. <http://www.corretoras.gov.br>.

292



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250
 Proposta: 3875545
 Controle Interno (Código Controle): 183245445
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352250

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

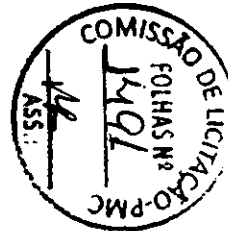
Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

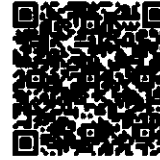
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

[Handwritten signatures]



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250
 Proposta: 3875545
 Controle Interno (Código Controle): 183245445
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352250

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

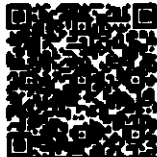
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) Inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

APÓLICE DIGITAL

243



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250
 Proposta: 3875545
 Controle Interno (Código Controle): 183245445
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352250

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão procedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no Item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no Item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250
 Proposta: 3875545
 Controle Interno (Código Controle): 183245445
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750352250

junto
SEGUROS

do dia útil subseqüente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subseqüente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

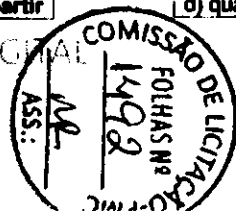
- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
- 6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
- 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
- 6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

- 7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
- 7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimento de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
 - quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
 - quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
 - quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250
 Proposta: 3875545
 Controle Interno (Código Controle): 183245445
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507760352250

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplimento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerá sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0352250
 Proposta: 3875545
 Controle Interno (Código Controle): 183245445
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000507760352250

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a presta e cumpre, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplimento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

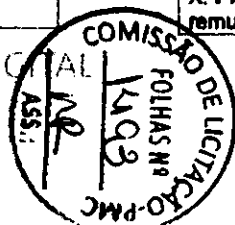
VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplimento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



junto SEGUROS

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0362250
Proposta: 3875845
Controle Interno (Código Controle): 183246445
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607760362250

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59h das datas para tal fim neles indicadas.



APÓLICE DIGITAL

Página 1 de 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ 11.557.132/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE UMBÁUBA, NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.as o total de 247
(duzentos e quarenta e sete) folhas de
documentação da HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2023.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de abril de 2023

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

247



H MOURA
ENGENHARIA



A
Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.329.126/0001-06
Razão Social: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Endereço:

RUA PADRE JULIO FIORENTINE, 03 - ANDAR 1 - CENTRO - Araci / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

02

Emitido em: 27/03/2023 18:07

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HUMBERT S M
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 26.329.126/0001-06

HUMBERT SILVA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 053.783.775-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 3000100332, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, S/N, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HUMBERT S M CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391307, com sede Rua Padre Julio Fiorentine, 03, Andar 1, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.329.126/0001-06, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial HUMBERT S M CONSTRUCOES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA e adotando o nome fantasia H MOURA ENGENHARIA.

CLÁUSULA 2ª. A partir desta data a empresa passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 3ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARACI - BA.

CLÁUSULA 4ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HUMBERT SILVA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 053.783.775-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 3000100332, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, S/N, CENTRO, ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

Req: 81300000425690

Página 1



[Handwritten signature]

24/03/2023

03



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98352504 em 24/03/2023

Protocolo 233459154 de 24/03/2023

Nome da empresa H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29600391307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 211745882967998

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c07c0d0ef-11xachave2-BT-06ac0pmpelH2mncfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05378377528-HUMBERT SILVA MOURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HUMBERT S M
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 26.329.126/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf7colj7c0Def-1Yacchavez2-BT-06CcQmpeIhZnmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05378377528-HUMBERT SILVA MOURA

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391307, com sede Rua Padre Julio Fiorentine, 03, Andar 1, Centro Araci, BA, CEP 48.760-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.329.126/0001-06, delibera ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A empresa girará sob o nome empresarial H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.329.126/0001-06.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem sede RUA PADRE JULIO FIORENTINE, 03, ANDAR 1, CENTRO ARACI, BA, CEP 48.760-000, BRASIL.

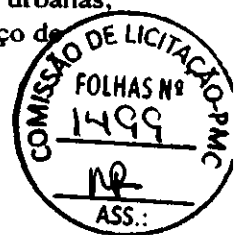
CLÁUSULA 3ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. A empresa terá por objeto: Obras de acabamento da construção, serviços de chapisco emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações, limpeza de edifícios após o término da fase de construção, serviços de embocamento, instalação de telas e redes de proteção, tratamento de trincas e fissuras em paredes; Fabricação de estruturas metálicas; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos, serviços de coleta e transporte de lixo, coleta, remoção e transporte de entulho; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias; Construção de edifícios; Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construção de estações de tratamento de esgoto; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em via públicas; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, ladeiras, churrasqueiras, instalação de calhas, concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes; Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Transporte escolar municipal; Montagem de estruturas metálicas; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Design de interiores; Locação de automóveis sem condutor, carros de passeio sem motorista, caminhonetes de passeio sem motorista; Locação de ônibus, caminhões e reboques sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, betoneiras, caçambas, escavadoras, guindastes, tratores; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura, capina, capinação de rua, serviço de

Req: 81300000425690

Página 2



24/03/2023

al

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98352504 em 24/03/2023

Protocolo 233459154 de 24/03/2023

Nome da empresa H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29600391307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211745882967998

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HUMBERT S M
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 26.329.126/0001-06



desentupimento em prédios, atividade de limpeza de acostamento de estrada, limpeza de poços artesianos, varrição de ruas e logradouros; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos.

CNAE FISCAL

- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 7410-2/02 - design de interiores.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

Req: 81300000425690

Página 3



24/03/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98352504 em 24/03/2023

Protocolo 233459154 de 24/03/2023

Nome da empresa H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29600391307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 211745882967998

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFROLYCTC0Def-1Yvechave2=BT-06acCqmpelH2nHncfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05378377528-HUMBERT SILVA MOURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HUMBERT S M
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 26.329.126/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c01c7c0def-11yachave2=8f-06acc0p0e1rhznhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05378377528-HUMBERT SILVA MOURA

- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª. O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
HUMBERT SILVA MOURA	600.000	R\$ 600.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 9ª. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **HUMBERT SILVA MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

Req: 81300000425690

Página 4



[Handwritten signature]
24/03/2023

[Handwritten signature]
06



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98352504 em 24/03/2023
Protocolo 233459154 de 24/03/2023

Nome da empresa H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29600391307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211745882967998

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral